



ACTA Nº.28/2011
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPALDE BORBA
REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2011

Aos sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva, sob a presidência do Senhor Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara..... Faltou á reunião o Senhor vereador Hugo Alexandre Godinho Mendanha por motivos pessoais. A falta foi colocada à consideração do restante executivo que aceitou a justificação..... Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.....

Movimento Financeiro -----

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 06 de Dezembro de 2011, que acusa um total de disponibilidades de 1.046.621,88 Euros.....

-----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar..... Não tendo sido apresentado nenhum assunto o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de alteração à ordem do dia:-----

Proposta de Alteração à Ordem do Dia:-----

Por proposta do Senhor Presidente deverão ser incluídos na Ordem do Dia os seguintes pontos: “Empreitada de Requalificação da Escola Básica Padre



Bento Pereira e Centro Escolar – 1º Ciclo e Pré – Escolar – Borba – Aprovação de Minuta de Contrato”, “Revogação da deliberação tomada em 3 de Agosto/2011 (Ponto 2.8 – Aquisição de Serviços de Fornecimento de Energia Eléctrica)” e “Aquisição de Serviços de Fornecimento de Energia Eléctrica” **Com a inclusão destes pontos o ponto 2.9 (Actividades da Câmara) passa a ponto 2.12.**-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

O Senhor vereador Joaquim Serra votou favoravelmente a proposta de alteração à ordem do dia, por ser informado atempadamente da inclusão dos pontos e lhe ser entregue a documentação respectiva.-----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

A Ordem do dia passou a ser a seguinte:-----

Ponto 2. Ordem do Dia-----

Ponto 2.1 – Aprovação de Plano Anual de Feiras/2012-----

Ponto 2.2 – Pedido de Pagamento em Prestações de Renovação de Licenciamento de Esplanada-----

Ponto 2.3 – Anulação de Guias de Receita-----

a) Guias referentes à Festa da Vinha e do Vinho/2011-----

b) Guias referentes a consumos de água-----

Ponto 2.4 – Informação Definitiva acerca da Acção Social Escolar – (Ano Lectivo 2011/2012)-----

Ponto 2.5 – Marcação de Hasta Pública para Venda de Prédios Urbanos-----

Ponto 2.6 – Proposta de Apoio à Associação de Desenvolvimento Montes Claros para pagamento de equipamentos-----

Ponto 2.7 – Aprovação de Protocolo de Colaboração a estabelecer entre a Universidade de Évora e a Câmara Municipal de Borba-----

Ponto 2.8 – Autarquias Documento Verde – Tomada de Posição-----



Ponto 2.9 – Empreitada de Requalificação da Escola Básica Padre Bento Pereira e Centro Escolar – 1º Ciclo e Pré – Escolar – Borba – Aprovação de Minuta de Contrato-----

Ponto 2.10 – Revogação da deliberação tomada em 3 de Agosto/2011 (Ponto 2.8 – Aquisição de Serviços de Fornecimento de Energia Eléctrica-----

Ponto 2.11 – Aquisição de Serviços de Fornecimento de Energia Eléctrica -----

Ponto 2.12 – Actividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DE PLANO ANUAL DE FEIRAS/2012-----

Previamente distribuído por todo o executivo, e por proposta do Senhor Vereador Hugo Alexandre Godinho Mendanha, esteve presente o Plano Anual de Feiras para o ano de 2012, para aprovação conforme estipulado no nº.2 do artigo nº.7º do Decreto-Lei nº.42/2008, de 10 de Março.-----

Depois de analisado o Senhor Presidente colocou-o à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

(Ficará o referido documento arquivado em pasta anexa como documento nº.1).-----

PONTO 2.2 – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE RENOVACÃO DE LICENCIAMENTO DE ESPLANADA-----

Presente pedido apresentado pela D. Aurinda Fátima Generoso Coxixo, moradora no Monte do Forte – Alcaraviça – Borba, solicitando o pagamento a prestações da renovação do licenciamento de esplanada 2011, no valor de 1.605,91 Euros, em 12 prestações mensais de 133,83 Euros cada, acrescidos de juros de mora.-----

Na sequência do pedido em causa, foi emitida informação do Coordenador Técnico, bem com o respectivo Plano de Pagamento (que se arquivam em pasta anexa como documento nº.2).-----

Tendo em conta a referida informação este tipo de pagamento está omissa na



Tabela de Taxas Urbanísticas e que determina o artº.26º “CASOS OMISSOS” do Regulamento Municipal de Ocupação do espaço Público com esplanadas, o pedido deverá ser objecto de decisão da Câmara Municipal.-----
Assim, por proposta do Senhor Presidente deverá ser aprovado o pagamento em 12 prestações mensais, conforme Plano de pagamento.-----
Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.3 – ANULAÇÃO DE GUIAS DE RECEITA:-----

a) Guias referentes à Festa da Vinha e do Vinho/2011-----

Presente informação técnica (cuja cópia se arquiva em pasta anexa como documento nº.3) apresentando a seguinte listagem de guias de receita emitidas no âmbito da Festa da Vinha e do Vinho 2011, para anular:-----

Nº Guia	Data	Expositor	Nº Stands	TipoStand	Valor	IVA	Total C/ IVA
5661	22-09-2011	Fernando José Almeida	1	3x2	100,00 €	23,00 €	123,00 €
5671	22-09-2011	Irene Lopes	1	3x2	150,00 €	34,50 €	184,50 €
5676	22-09-2011	Ema Berneaud	1	3x2	100,00 €	23,00 €	123,00 €
5678	22-09-2011	Perpétua Maria Filipe	1	3x2	100,00 €	23,00 €	123,00 €
5684	22-09-2011	Elsa Carvalho	1	3x2	100,00 €	23,00 €	123,00 €
5686	22-09-2011	Goreti Junqueira	1	3x2	100,00 €	23,00 €	123,00 €
5673	22-09-2011	Q. T. - Comércio Produtos Naturais, Lda	1	3x2	300,00 €	69,00 €	369,00 €
6430	19-10-2011	Maria Teresa Ferreira da Silva	1	3x2	300,00 €	69,00 €	369,00 €
6445	21-10-2011	Fernando Nelson Fonseca Ribeiro	1	3x2	100,00 €	23,00 €	123,00 €
5697	22-09-2011	Celso Faria	1	3x2	100,00 €	23,00 €	123,00 €

Estas guias devem ser anuladas, uma vez que os expositores desistiram da sua participação na Festa da Vinha e do Vinho 2011 antes de efectuar o respectivo pagamento.-----



Nº Guia	Data	Expositor	Nº Stands	TipoStand	Valor	IVA	Total C/ IVA
5654	22-09-2011	Luís Mariano Santos	1	3x2	150,00 €	34,50 €	184,50 €

A guia referida no quadro anterior deve ser anulada, uma vez que, por lapso, foi emitida com o valor incorrecto – foi emitida com o valor aprovado para Artesanato sem Trabalho ao Vivo (150,00€ + IVA), sendo a participação do expositor com Trabalho ao Vivo (100,00€ + IVA).-----

Depois de analisarem a informação o Senhor Presidente propôs a anulação das guias referidas nas listagens acima transcritas.-----
Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

b) Guias referentes a consumos de água-----

Previamente distribuída por todo o executivo esteve presente informação da Coordenadora Técnica, acompanhada de listagem de documentos de receita individuais – por total do documento, para que sejam anulados, pois os consumos correspondem a encargos a suportar pela própria autarquia.-----

Por proposta do Senhor Presidente deverão ser anulados os documentos de receita constantes na listagem anexa.-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia da referida informação, bem como da listagem arquivados em pasta anexa como documentos nº 4.)-----



PONTO 2.4 – INFORMAÇÃO DEFINITIVA ACERCA DA ACCÇÃO SOCIAL ESCOLAR – (ANO LECTIVO 2011/2012)

Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.5) **que se transcreve:**

“Na Reunião de Câmara de 14 de Setembro de 2011 foi aprovada a proposta de atribuição de subsídios para material escolar e alimentação dos alunos do Pré-Escolar e 1º Ciclo.

Após esta data foram surgindo mais alguns processos, alguns deles, transferências de outros estabelecimentos de ensino.

Assim sendo, deverá ser esta adenda presente à próxima reunião de Câmara, de modo a que sejam aprovados todos os apoios a atribuir, conforme se assa a discriminar:

1. SUBSÍDIOS PARA MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTAÇÃO

Na Reunião de Câmara de 14 de Setembro de 2011 foram aprovados os seguintes valores para auxílios económicos a conceder aos alunos do 1º ciclo do Ensino Básico, para o ano lectivo de dois mil e onze/dois mil e doze, na modalidade de subsídios para aquisição de material escolar:

ESCALÃO A - Alunos pertencentes aos agregados familiares integrados no 1º escalão de rendimentos para atribuição de abono de família, a que correspondendo um subsídio de **55,00 €**.

ESCALÃO B - Alunos pertencentes aos agregados familiares integrados no 2º escalão de rendimentos para atribuição de abono de família, a que correspondendo um subsídio de **30,00 €**.

No **escalão A** serão contemplados na totalidade **59 alunos**, num total de **3.245,00€**.

No **escalão B** serão contemplados na totalidade **48 alunos**, num total de **1.440,00€**.



SUBSÍDIOS PARA MATERIAL ESCOLAR

ESCOLA	ALUNOS COM <u>ESCALÃO A</u>	ALUNOS COM <u>ESCALÃO B</u>	VALOR
E.B. 1 DE BORBA	42	34	3.330,00€
E.B. 1 DE RIO DE MOINHOS	5	8	515,00 €
E.B. 1 DE ORADA	7	5	535,00 €
E.B. 1 DE NORA	5	1	305,00 €
TOTAL	59	48	4.685,00 €

Este subsídio será pago a cada aluno, após a entrega de factura (s) que comprove(m) a aquisição dos livros e material escolar e ainda declaração do docente atestando que dispõe de todo o material necessário.-----

SUBSÍDIOS DE ALIMENTAÇÃO

ESCOLA	ALUNOS COM <u>ESCALÃO A</u>	ALUNOS COM <u>ESCALÃO B</u>
E.B. 1 DE BORBA	42	34
E.B. 1 DE RIO DE MOINHOS	5	8
E.B. 1 DE ORADA	7	5
E.B. 1 DE NORA	5	1
TOTAL	59	48

Este subsídio será pago a cada aluno, através da entrega de uma senha de almoço gratuita pelas funcionárias das Cantinas Escolares de Borba e Rio de Moinhos e no Refeitório de Orada e Nora, aos alunos que foram contemplados com Escalão A. Os alunos que foram incluídos no Escalão B pagarão uma senha com 50% de desconto.-----



ENSINO PRÉ-ESCOLAR **SUBSÍDIOS DE ALIMENTAÇÃO**

ESCOLA	ALUNOS COM ESCALÃO A	ALUNOS COM ESCALÃO B
JARDIM DE INFÂNCIA DE BORBA	16	10
JARDIM DE INFÂNCIA DE RIO DE MOINHOS	1	3
JARDIM DE INFÂNCIA DE ORADA	3	3
JARDIM DE INFÂNCIA DE NORA	10	0
TOTAL	30	16

Este subsídio será pago a cada aluno, através da entrega de uma senha de almoço gratuita pelas funcionárias das Cantinas Escolares de Borba e Rio de Moinhos e no Refeitório de Orada e Nora, aos alunos que foram contemplados com Escalão A. Os alunos que foram incluídos no Escalão B pagarão uma senha com 50% de desconto”.

Assim por proposta do Senhor vereador Humberto Ratado deverão ser aprovados os subsídios acima referidos.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

PONTO 2.5 – MARCAÇÃO DE HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE PRÉDIOS URBANOS

Tendo em conta a alínea f) do nº.1 do artigo 64º da Lei nº.169//99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deverá deliberar a alienação dos seguintes prédios urbanos, que a seguir se identificam:

1 – Prédio urbano sito em Aldeia Lacerda, nº. 4, com a área coberta de 80,00m² e descoberta de 124,00 m², da freguesia Matriz, inscrito na respectiva



matriz sob o artigo 1401, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 995 r), folhas 30 do Livro B4,-----

2 – Prédio urbano sito em Aldeia Lacerda, nº.28, com a área coberta de 80,00m² e descoberta de 124,00 m², da freguesia Matriz, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 1388, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 995 c), a folhas 30 do Livro B4.-----

- a) – No que respeita à forma de alienação, a mesma deverá efectuar-se com recurso à figura de hasta pública, **cuja marcação se propõe para o próximo dia 05 de Janeiro de 2012, às 11.00 horas, no salão Nobre dos Paços do Concelho.**-----
- b) – Neste sentido, deverá ser tido em consideração a seguinte forma de pagamento: 90% no acto da adjudicação, os restantes 10% com a escritura de compra e venda.-----
- c) – De acordo com relatório de avaliação dos prédios (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.6), **o valor base de licitação é de 37.500,00 Euros, para ambos os prédios.**-----
- d) – **Os lances mínimos não deverão ser inferiores a 100 Euros.**-----
- e) – Se os prédios não forem adjudicados no dia anunciado por falta de interessados, poderão os mesmos ser vendidos, em qualquer momento, pelo valor da base de licitação acrescido do valor de um lance, não sendo necessário a marcação de nova hasta pública para o efeito.-----

O Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva por já ter referido, em tempos atrás, que a Câmara deveria ter sempre dois ou três fogos de reserva para situações de emergência.-----



PONTO 2.6 – PROPOSTA DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO MONTES CLAROS PARA PAGAMENTO DE EQUIPAMENTOS

Presente o pedido formulado pela Associação de Desenvolvimento Montes Claros no âmbito dos CLDS, de comparticipação no valor de € 11.388,10, destinado ao equipamento instalado no concelho de Borba, nomeadamente: parque geriátrico, equipamento lúdico de mini-golf e computador e software para o gabinete de psicologia.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º.4 do art.º. 64º da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Fevereiro, a Câmara Municipal deverá deliberar comparticipar no montante solicitado e com os fins previstos no Contrato de Desenvolvimento Local celebrado em 20 de Novembro de 2005.

Tendo em conta informação do Chefe de Divisão deverá ser deliberado conceder o apoio à ADMC no montante de € 11.388,10 em quatro prestações mensais (3 no valor de € 2.847,00 e uma no valor de € 2.847,10) a pagar nos meses de Janeiro a Abril de 2012.

Antes de colocar a proposta à votação o Senhor Vereador Humberto Ratado disse:

Considerando que:

- todo o historial referente ao desenvolvimento do CLDS, que lamentavelmente tem sido alvo de decisões unilaterais pelos serviços do ISS, prejudicando em muito a dinâmica inicialmente prevista no projecto na sua globalidade e em particular no município de Borba;

-a ADMC, enquanto executora do projecto no Município de Borba, está a suportar este montante por cortes efectuados pelo ISS, quanto a nosso ver sem fundamento e injustos;

- os equipamentos em causa estão ao dispor e serviço da população;

- o CLDS, permite aportar pelos parceiros, nomeadamente os Municípios, contributos logísticos e financeiros de forma a potenciar os recursos do projecto;



Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra referindo que depois de analisar bem esta proposta, entende que a mesma aparece um pouco extemporânea, tendo em conta duas situações: 1ª – porque este ano foram cortados os subsídios a todo o movimento associativo, por imposição da necessidade de um regulamento, ou seja, todas as Associações e Colectividades do Município estiveram durante o ano de 2011 sem ter acesso a subsídios, nem a protocolos, nem a acordos de colaboração, e todos eles desempenharam a sua actividade com os meios que tinham, alguns recorrendo a outras estratégias para se financiarem. Por outro lado houve também um corte nas transferências para as Juntas de Freguesia. Agora aparece, no final do ano, um pedido de apoio desta natureza, de 11 mil euros, para um projecto onde a Câmara também foi parceiro e cumpriu com aquilo que tinha acordado. Ou seja, criar as bases de apoio para o mini-golf e assumir a manutenção destes equipamentos. Estando em aprovação um regulamento para elaboração de protocolos e para apoios financeiros, considera que este pedido deveria ser enquadrado nesse próprio regulamento e deveria ser tratado como os das outras Associações, se fosse assim também reconhecido o interesse. Considera que esta decisão de hoje é extemporânea e deveria remeter para o próprio regulamento Associativo e decidir em função daquilo que são os apoios às outras Associações. Não lhe parece justo estarem a tomar uma decisão desta natureza num ano em que se cortaram os apoios a todas as outras Associações do concelho.-----

Usou da palavra o Senhor vereador Humberto Ratado e referiu respeitar a posição do vereador Joaquim Serra. Todavia entende tratar-se de situações bem diferentes, quando procura comparar a questão com o associativismo. Estamos perante um projecto o qual só existe porque o município está desde início neste processo como os restantes envolvidos, mediante um Protocolo com os serviços Centrais da Segurança Social – ISS. Devido à sua especificidade em termos de gestão então são entidades externas aos municípios que ficaram com a responsabilidade de Coordenação e Execução do Projecto. Assim, não parece lógico comparar com as actividades do associativismo existente no município, já que, estas actividades foram definidas em conjunto com o município, não se tratando de “actividade



normal” desta associação no concelho, mas sim, de execução de acções articuladas que foram colocadas exclusivamente neste plano de actividades do projecto. Logo, o que não parece de todo justo é que, por decisões unilaterais do ISS, esteja esta associação com o ónus financeiro de acções de investimento que foram desenvolvidas para concretização do plano de acção, e que se encontram ao serviço público e não da associação, Lembra-se todavia que os municípios poderão a todo o momento atribuir contributos financeiros ao projecto para permitir a execução do plano em si.-----

O Senhor vereador Joaquim Serra referiu considerar que se todas as Associações que desenvolvem projectos na área do Município trouxessem para a Câmara aquilo que são os “falhanços” desses mesmos projectos, estaríamos aqui a assumir aquilo que são os prejuízos de todas as Associações quando realizam projectos, o que não lhe parece justo. Houve um projecto que foi mal gerido, houve uma candidatura que teve problemas, mas a Câmara não é responsável por isso. Se o problema é com a Segurança Social então a ADMC tem que tratar este problema com a Segurança Social. É um problema entre a ADMC e a Segurança Social e são eles que o têm que resolver, porque o Protocolo que a Câmara tem com esta Associação foi cumprido na íntegra. Não concorda que a Câmara assuma esta despesa, sendo que está a ser um tratamento desigual para com todas as outras Associações, mesmo não sendo um caso igual. Quando muito poderia aceitar-se se uma candidatura no âmbito do regulamento que temos para atribuição de subsídios, e seria analisado tal como os outros.-----

Por sua vez o Senhor vereador Humberto Ratado referiu que não devem fazer este tipo de tipo de comparação, porque o que se trata é de um Contrato de Desenvolvimento Local onde o Protocolo é assinado em primeira instância com o Município de Borba. Só existe CLDS em Borba e esta Associação só desenvolve o CLDS tendo em conta todo um historial em que o contrato é desenvolvido com este e os restantes Municípios. Não se trata propriamente de uma Associação que quis desenvolver um projecto, em que o projecto corre mal e vêm buscar a receita à Câmara. Trata-se de uma questão muito particular e não a devemos comparar com as outras Associações.-----



“O problema é esse é que ela é mesmo muito particular tratando-se da Associação que é e das pessoas que estão envolvidas. O problema é que a questão está a ser muito particular e estamos a trazer para a Câmara responsabilidades que a Câmara não deveria assumir” – *referiu o Senhor vereador Joaquim Serra*” .-----

O Senhor vereador Humberto Ratado disse “Quando me refiro a questão “particular” é tendo em conta o envolvimento do município, desde o início, no CLDS, e tendo em conta todo o historial desenvolvido no CLDS. Em meu entender não se deve estar a comparar com as outras Associações. Não se trata só de um projecto que não conseguiu as suas verbas e que agora a responsabilidade é da ADMC, trata-se também de uma co-responsabilidade do Município de solidariedade para com o projecto, porque está previsto, no contrato, que os Municípios podem atribuir todos os meios, que entenderem, ao próprio contrato sob o efeito de contributos, sejam financeiros, ou não, para valorizar o próprio projecto”.-----

O Senhor vereador Joaquim Serra salientou que aquilo que está em causa não é se o Município pode ou não atribuir todos os meios, mas sim a justeza da medida. É injusto para com as outras Associações, que se viram privadas de verbas, em que algumas ainda não receberam as verbas do ano de 2010, não tiveram verbas durante o ano de 2011, e estamos presente uma proposta de 11 mil e tal euros para uma Associação, para o ano de 2012. Se esta tem dificuldades financeiras todas as outras também as têm.-----

O Senhor vereador Humberto Ratado voltou a referir que esta é uma situação muito particular, e há que saber separar a questão no que diz respeito às outras Associações. Acrescentou ainda que respeita a posição do vereador Joaquim Serra, mas não pode concordar com ela, quando compara esta situação com todas as outras Associações. Voltou ainda a lembrar que se trata de um projecto que o Município tem entre mãos, que obedece a uma gestão de outras entidades, e por motivos alheios, quer para o Município quer para a entidade promotora (ADMC), vê-se privado de verbas que dizem respeito a equipamentos que estão instalados no domínio público e que estão a usufruir as populações. Realçou ainda que também está previsto, a qualquer momento o Município poder atribuir qualquer contributo para o próprio Programa



(CLDS) sejam financeiros, ou não. Até aqui não se tinha feito, mas devido às circunstâncias que se vieram a verificar relativamente aos “cortes” conhecidos, em termos de ISS, esperamos que até venha a ser regularizada. Contudo, foi esta Associação como podia ter sido outra, mas entendemos que a mesma não deve ficar com este ónus de responsabilidade, quando sem sequer foi em benefício próprio, mas sim por executar projectos no Plano de Acção que foi desenvolvido pelo nosso Município e por outros Municípios que constituem o próprio CLDS da Zona dos Mármoreos.-----

A sua proposta é que se aprove este compromisso financeiro, por parte do Município, para que conste nos Documentos Previsionais. Contudo se até final do projecto a ADMC vier a ser ressarcida dos valores no âmbito do projecto dos CDLS, tendo em conta as exposições que já se fizeram, deverá devolver ao Município as verbas aqui deliberadas.-----

Seguidamente, na qualidade de Vice-Presidente, colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com dois votos a favor e um voto contra, a **sua aprovação**. Votaram a favor os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva e apresentou a seguinte declaração de voto: *“voto contra a proposta apresentada por entender que é um tratamento desigual, e de favorecimento à ADMC, em detrimento de todo o outro movimento Associativo do concelho. Isto porque todo o outro movimento Associativo do concelho viu suspensos os pagamentos dos seus contratos-programa por não existir regulamento que os pudesse suportar. Neste caso da ADMC também não há regulamento que possa suportar esta deliberação. Por outro lado, entendo que se deveria esperar pelo ano de 2012 e depois fazer-se-ia esta candidatura no âmbito do regulamento que está para ser aprovado na próxima reunião da Assembleia Municipal. Tomar esta decisão no ano em que todos os outros foram privados dos seus subsídios, em que as própria Juntas de freguesias viram reduzidos os montantes para elas transferidos, em que algumas não viram consumadas no seu protocolo as despesas para investimento, por parte da Câmara Municipal, estar-se agora a aprovar um subsídio de € 11.388,10 para a ADMC, parece-me profundamente injusto e sem qualquer critério de equidade entre as Associações*



que prestam serviço ao concelho, umas de uma forma outras de outra, mas todas elas com projectos válidos e importantes.”-----

O Senhor Presidente não participou na discussão nem na votação deste ponto, por se considerar impedido.-----

Ficará cópia dos referidos documentos arquivada em pasta anexa como documento nº. 7.-----

PONTO 2.7 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELECEMOS ENTRE A UNIVERSIDADE DE ÉVORA E A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA -----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente Protocolo de Colaboração a estabelecer entre a Universidade de Évora e a Câmara Municipal de Borba, que tem por objecto especificar as formas de colaboração entre a UE e a CMB, com vista à cedência de informação para construir e actualizar os conteúdos de uma infra-estrutura geográfica de dados sobre a oferta turística, concebida e integrada no Projecto Observatório Regional de Turismo do Alentejo (ORTA) coordenado pela Entidade Regional de Turismo do Alentejo, cuja aprovação é proposta pelo Senhor Presidente.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia do referido Protocolo arquivada em pasta anexa como documento nº. 8).-----

PONTO 2.8 – AUTARQUIAS DOCUMENTO VERDE – TOMADA DE POSIÇÃO-----

Presente tomada de Posição referente ao “Documento Verde” da Reforma da Administração Local, que depois de analisada por todo o executivo foi deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Deverá a mesma ser enviada ao Gabinete do Ministro Adjunto dos Assuntos Parlamentares e aos Órgãos de Comunicação Social.-----



Ficará cópia do referido Documento arquivada em pasta anexa como documento nº. 9).-----

PONTO 2.9 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA PADRE BENTO PEREIRA E CENTRO ESCOLAR – 1º CICLO E PRÉ – ESCOLAR – BORBA – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO-----

Previamente distribuída por todos os presentes, esteve presente a Minuta de Contrato referente à Empreitada de Requalificação da Escola Básica Padre Bento Pereira e Centro Escolar – 1º Ciclo e Pré-Escolar – Borba”, para aprovação de acordo com o nº.1 do artigo 98º do Decreto-Lei nº.18/2008, de 29 de Janeiro (CCP), alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº. 278/2009, de 02 de Outubro.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva pelos motivos invocados aquando da abertura do Procedimento, ou seja:” 1º. *Devido à situação financeira do Município, os investimentos deveriam ser criteriosamente definidos de modo a que os financiamentos fossem dirigidos para as grandes prioridades; -----*

2º. *As escolas do concelho foram todas reabilitadas recentemente dotando-as de boas condições de funcionamento. Nesta reabilitação foram investidos vários milhares de euros, que são agora postos em causa com o encerramento destas instalações;-----*

3º. *Porque a construção deste Centro Escolar será um forte contributo para o encerramento, das escolas do 1º Ciclo e Pré-Primária das freguesias rurais a curto ou médio prazo;-----*

4º. *Porque a construção deste Centro Escolar vai contribuir para a redução de postos de trabalho quer em pessoal docente e não docente.-----*

Deixo claro que esta posição é relativamente ao Centro Escolar e não se refere à



requalificação da Escola Básica Padre Bento Pereira, com a qual estou perfeitamente de acordo.-----

Ficará cópia da referida Minuta arquivada em pasta anexa como documento nº.10.-----

PONTO 2.10 – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM 3 DE AGOSTO/2011 (PONTO 2.8 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA)-----

Tendo em conta a nova versão para a contratação de serviços de fornecimento de Energia Eléctrica através de um procedimento de adjudicação, ao abrigo do acordo quadro celebrado pela Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E., por parte dos Municípios constituintes da CIMAC, propõe-se a revogação da deliberação tomada em 03 de Agosto de 2011 (Ponto 2.8 – Aquisição de Serviços de Fornecimento de Energia Eléctrica), e tomada nova deliberação.

Seguidamente o Senhor Vice-Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

O Senhor Presidente não participou na discussão nem na votação deste ponto por se considerar impedido.-----

PONTO 2.11 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA)-----

Analisada a viabilidade da concretização de aquisições em conjunto, por parte dos Municípios constituintes da CIMAC, relativamente à aquisição de serviços de fornecimento de Energia Eléctrica, e considerando que a execução de tal contrato é do interesse de todos os Municípios, desde logo pela redução de custos na aquisição de energia eléctrica que é expectável obter, a Câmara deverá deliberar:-----

- a) Aprovar a decisão de contratar os serviços de fornecimento de Energia Eléctrica através de um procedimento de adjudicação ao abrigo do acordo quadro celebrado pela Agência Nacional de Compras Pública,



E.P.E.-----

- b) Aprovar a integração do Município, ao abrigo do disposto no artigo 39º do Código dos Contratos Públicos, num agrupamento de entidades adjudicantes composto também pelos Municípios de Alandroal, Arraiolos, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Venda Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa, com vista ao procedimento para aquisição de serviços de fornecimento de energia eléctrica;-----
- c) Designar o Município de Montemor-o-Novo como representante do agrupamento para efeitos de condução do procedimento de formação do contrato, constituindo-o como seu mandatário para tal efeito e nele delegando as competências necessárias para promover e praticar todos os actos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso – nomeadamente a elaboração das peças concursais e publicação de anúncio – prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados, corrigir os erros e colmatar as omissões apontadas ao caderno de encargos, receber e analisar as propostas;-----
- d) Aprovar o texto e conteúdo do “Acordo para Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes”, anexo.-----

Seguidamente o Senhor Vice-Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

O Senhor Presidente não participou na discussão nem na votação deste ponto por se considerar impedido.-----

Ficará cópia do referido documento arquivada em pasta anexa como documento nº.11.-----

PONTO 2.12 – ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou:-----

- Num Congresso sobre “As Comunicações e Inovação”, em Lisboa, no



- âmbito da CIMAC;-----
- Numa Reunião com o Senhor Secretário de Estado da Energia, juntamente com os restantes elementos do Conselho de Administração da EDC' Mármore onde, mais uma vez, foi exposto a este novo Secretário de Estado as preocupações no sentido de se conseguir desbloquear as situações que se têm vindo a arrastar ao longo do tempo;-----
 - Na Assembleia Intermunicipal da CIMAC;-----
 - Na Cerimónia de Inauguração da Cozinha dos Ganhões;-----
 - Na abertura do "Fórum/Projecto IEC", que teve lugar no Hotel da Cartuxa em Évora. Trata-se de um Projecto que é liderado pela CIMAC e que está relacionado com "incubadora de empresas culturais", em que se reuniram empresários e parceiros de vários países onde discutiram possibilidades de cooperação;-----
 - No Dia dos Emirados Árabes a convite da Embaixada, em Lisboa;-----
 - Numa reunião da CIMAC relativamente à questão da Bolsa de Mérito, que tem que ver com os Fundos Comunitários;-----

O vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Reunião com a TTERRA sobre a Agenda 21. O documento final está a ser preparado, tendo em vista a sua apresentação antes do final do ano, talvez entre os dias 21 e 22 de Dezembro, e vamos assim concluir este processo, embora com pouca adesão por parte da população;-----
- Representação na inauguração da Feira do Montado que decorreu em Portel;-----
- Participação na apresentação de cumprimentos à Banda Filarmónica do Centro Cultural pelo seu Aniversário, que ocorreu dia 1 de Dezembro;-----
- Representação no Jantar de Natal da AMPV que se realizou em Setúbal na Casa da Baía;-----



- Representação na cerimónia da entrega de Diplomas da EPRAL dos Cursos do Triénio 2008/2011, que se realizou em Estremoz no Teatro Bernardino Ribeiro;-----
- Reunião de trabalho sobre o Programa “TEIAS”, em Évora, para conclusão da programação para 2012. Durante a próxima semana ficará tudo seleccionado, para se começar a trabalhar os documentos de divulgação e acertar as datas com os grupos seleccionados;-----
- Reunião de Núcleo e CLAS da Rede Social, onde foi discutida a questão do programa “PCHI”. Neste momento existe já uma candidatura do Programa, e esperamos pela conclusão de outra. Para podermos ser ressarcidos pelo Programa precisamos de cinco intervenções. Temos também as entidades que operam no concelho a tentarem sinalizar casos, essencialmente, a Santa Casa da Misericórdia porque um dos critérios é que sejam beneficiários do “Apoio Domiciliário” ou do “Centro de Dia” e, neste caso, é quem tem melhor conhecimento de quem tem melhores condições para se candidatar. Fez-se toda a divulgação possível, através de panfletos, e temos também as Juntas de freguesia a tentarem sinalizar casos. Vamos ver até que ponto conseguimos concretizar esta situação, porque só devemos avançar para uma concretização definitiva depois de ter cinco candidaturas validadas.-----
- Colaboração na preparação das festas de Natal do Idoso desenvolvido pelas Juntas de freguesia.-----

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----



-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente acta, composta por vinte e uma páginas, que por ele vai ser assinada, e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

A Coordenadora Técnica
